

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/97800/SEASTER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2020/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2020/97800/SE-ASTER, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 11/2020/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição de insumos e materiais agrícolas, para atender as solicitações elencadas no Convênio nº 890772/2019.

Considerando o despacho final do Sr. Pregoeiro e a manifestação do Núcleo de Controle Interno da SEASTER, por meio do Parecer Técnico acostado nas fls. 315/319 do supracitado processo, opinando pela Homologação do Pregão Eletrônico nº. 11/2020/SEASTER, adjudicado em favor da empresa C. R. ALVES FRANCO EIRELI, CNPJ nº. 18.851.494/0001-83 pelo valor total de R\$69.123,77 para o Grupo 01; empresa F. F. DE ALENCAR EIRELI, CNPJ nº. 09.165.782/0001-93 pelo valor total de R\$3.222,00 para o Grupo 02 e R\$10.029,60 para o Grupo 03, uma vez demonstrada às regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes adjudicatárias, nos moldes do disposto pelo art. 45 do Decreto Estadual nº. 534/2020;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 06/2020/SEASTER, adjudicado em favor da empresa C. R. ALVES FRANCO EIRELI, CNPJ nº. 18.851.494/0001-83 pelo valor total de R\$69.123,77 para o Grupo 01; empresa F. F. DE ALENCAR EIRELI, CNPJ nº. 09.165.782/0001-93 pelo valor total de R\$3.222,00 para o Grupo 02 e R\$10.029,60 para o Grupo 03, uma vez demonstrada às regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes adjudicatárias, nos moldes do disposto pelo art. 45 do Decreto Estadual nº. 534/2020;

Belém (PA), 07 de dezembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 609843

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/216254/SEASTER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2020/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2020/216254/SE-ASTER, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 14/2020/SEASTER, cujo objeto consiste na prestação de serviços educacionais de qualificação social e profissional voltados ao atendimento do "PROJETO QUALIFICA PARÁ" no âmbito do Plano Estadual de Qualificação Social e Profissional-PQSP/PA- SEASTER.

Considerando o despacho final do Sr. Pregoeiro e a manifestação do Núcleo de Controle Interno da SEASTER, por meio do Parecer Técnico acostado nas fls. 631/637 do supracitado processo, opinando pela Homologação do Pregão Eletrônico nº. 14/2020/SEASTER, adjudicado em favor da empresa EXCELENCIA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº. 15.768.648/0001-80 pelo valor total de R\$ 124.400,00 para o Grupo 01; R\$ 124.950,00 para o Grupo 2 e R\$ 138.000,00 para o Grupo 03; uma vez demonstrada às regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade da licitante adjudicatária, nos moldes do disposto pelo art. 45 do Decreto Estadual nº. 534/2020;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 14/2020/SEASTER, adjudicado em favor da empresa EXCELENCIA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº. 15.768.648/0001-80 pelo valor total de R\$ 124.400,00 para o Grupo 01; R\$ 124.950,00 para o Grupo 2 e R\$ 138.000,00 para o Grupo 03; uma vez demonstrada às regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade da licitante adjudicatária, nos moldes do disposto pelo art. 45 do Decreto Estadual nº. 534/2020;

Belém (PA), 07 de dezembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 609844

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 800/2020-GAB/PRES
BELÉM, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Memorando nº771/ADM/2018 de 18/07/2018, Parecer Jurídico nº 235/2018-PROJUR de 26/07/2018, despachos do Presidente da FASEPA de 31/07/2019 e 02/12/2020; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração de Sindicância Punitiva – SIND 07/2020 (Processo nº 2018/324936), evasão de socioeducando em atividade externa. Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores ARLENE BRITO DE MORAES, matrícula nº 54195579/1, CLIVIA MARIA

BARROS FERNANDES, matrícula nº 54189453/2 e FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme o parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº 801/2020-GAB/PRES
BELÉM, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Memorando nº496/2018-NOVA SEMILIBERDADE DO PARÁ de 01/10/2018, Parecer Jurídico nº 327/2018-PROJUR de 08/10/2018, despachos do Presidente da FASEPA de 10/10/2018 e 02/12/2020; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, com fulcro no art. 199, a instauração de Sindicância Punitiva – SIND 06/2020 (Processo nº 2018/445131), supostas violações funcionais. Art. 2º. DESIGNAR, conforme o parágrafo único do art. 201, que os servidores ARLENE BRITO DE MORAES, matrícula nº 54195579/1, CLIVIA MARIA BARROS FERNANDES, matrícula nº 54189453/2 e FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 205, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR Presidente da FASEPA

Protocolo: 609648

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 50/GECON DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando o teor do processo nº 2020/973599;

Considerando o despacho da Presidência da Fasepa, sequencial nº 20 do referido protocolo, de 26/11/2020;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores ALEX COUTO GONÇALVES, matrícula nº 57196792/1 e LIEGE CAJUEIRO PROENÇA, matrícula nº 54194100/1, para atuarem em Comissão para apurar as ocorrências referentes a execução do Contrato Administrativo nº 16/2020 – FASEPA, firmado com a empresa JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI, CNPJ: 18.085.510/0001-74, a qual, em tese, descumpriu as cláusulas contratuais estabelecidas.

Esta PORTARIA entre em vigor na data de publicação. DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

Protocolo: 609706

PORTARIA Nº 48/GECON DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando o teor do processo nº 2020/633976;

Considerando o despacho da Presidência da Fasepa, sequencial nº 10 do referido protocolo, de 26/11/2020;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores ALEX COUTO GONÇALVES, matrícula nº 57196792/1 e LIEGE CAJUEIRO PROENÇA, matrícula nº 54194100/1, para atuarem em Comissão para apurar as ocorrências referentes a execução do Contrato Administrativo nº 02/2020 – FASEPA, firmado com a empresa SIOLMAR GABRIELA P. PIERRIN E CIA LTDA, CNPJ nº 11.377.867/0001-87, a qual, em tese, descumpriu as cláusulas contratuais estabelecidas.

Esta PORTARIA entre em vigor na data de publicação. DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

Protocolo: 609704

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS 661- DO DIA 07/12/2020

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto com alimentação e locomoção de adolescente custodiado no CESEBA, referente a viagem a cidade de Almeirim/PA de 16 a 18/12/2020 (PROC. 1033534/2020-Mem 572/2020). PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 185795

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 100,00- (Alimentação)

NATUREZA DA DESPESA: 339033 – R\$ 50,00- (Locomoção)

SERVIDOR: RAINERE BENTES DE SOUSA

CARGO: PEDAGOGO - MATRICULA: 5786622/ 3

PRazo DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 11 Dias

PRazo PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 609810